Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 100
Disponibilização: 26/05/2026
Publicação: 26/05/2026

RONDÔNIA
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Junta Comercial do Estado de Rondônia - JUCER
Divisão de Recursos Humanos - JUCER-DRH

Portaria nº 108 de 25 de maio de 2026

O Vice-Presidente da Junta Comercial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 14, inciso I do Regimento Interno e Decreto de 02 de Agosto de 2023.

RESOLVE:

Revogar a **Portaria nº 33** de 25 de março de 2024, Publicada no D.O nº 56 de 26/03/2024 e designar os servidores **Viviane Socorro Virgínio de Moraes Roque Loreno**, Técnico do Registro do Comércio para exercer a função de **Encarregado da LGPD** e **Nilceléia Mendonça da Costa**, Técnico do Registro do Comércio como **suplente de Encarregado da Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD** no âmbito da **Junta Comecial do Estado de Rondônia-JUCER**.

Éder Neves Falcão
Vice-Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Eder Neves Falcão**, **Vice-Presidente**, em 26/05/2026, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **72628830** e o código CRC **DB85EC60**.

Referência: Caso responda esta Portaria, indicar expressamente o Processo nº 0018.001047/2026-49 SEI nº 72628830